



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 306/2019

O Vereador **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, E OS VEREADORES ABAIXO INFRA ASSINADOS**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido **AUMENTAR AS COTAS DE EXAMES NA CENTRAL DE REGULAÇÃO- AMA DESTE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos Pinheirenses tem sofrido com o número limitado de exames fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pinheiros através da Central Municipal de Regulação, alguns pacientes têm que esperar a liberação das cotas nos meses seguintes o que tem aumentado o sofrimento dos pacientes que por muitas vezes não tem condições de esperar. Pedimos ao Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Saúde que estude uma possibilidade de atender melhor a população, sobretudo a população mais carente que não tem conseguido atendimento em tempo hábil para conclusão dos tratamentos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador PV

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador DEM

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador PODEMOS

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereador PATRIOTA

ILDERICO GONÇALVES E SILVA
Vereador MDB